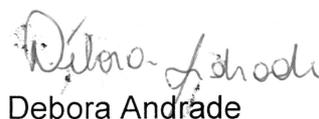


ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – DECRETO Nº 2.428/2018

Aos vinte dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito, às 15 horas e vinte minutos, estiveram na Rua Ery Gomes Bittencourt, na parte correspondente ao Bairro Cidade Jardim, Município de Catanduvras, os senhores Daniel Poier, Ademar João Nichetti e a senhorita Debora Andrade. Os mesmos fazem parte da Comissão de Avaliação de imóveis nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.428/2018, de 16 de Agosto de 2018. Acompanhando a comissão, os representantes da Administração Municipal, senhor Wolny Menegazzo e a senhorita Ana Paula Chaves. Na oportunidade os membros acima citados realizaram a avaliação da área, já referenciada, a qual será beneficiada com as obras de pavimentação asfáltica custeada pelo sistema de contribuição de melhoria. Segundo a comissão e levando em consideração a localização da área, dentro do Perímetro Urbano de Catanduvras e a situação atual do mercado imobiliário pode-se concluir que: (a) os terrenos da quadra a ser pavimentada e localizada na sequência entre a Rua da liberdade e Rua Pedro Ascolli, têm valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por metro quadrado e; (b) os terrenos da quadra compreendida entre a Rua Pedro Ascolli e a SC 355 têm valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) por metro quadrado. A Comissão de Avaliação fica responsável para após a completa execução do projeto, realizar mais uma visita e avaliação dos imóveis beneficiados pelas obras, identificando assim o percentual de valorização dos terrenos que ali se encontram. Atendendo ao que prescreve o Decreto Municipal nº 2.428/2018, de 16 de Agosto de 2018 e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Debora Andrade e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.


Daniel Poier


Ademar João Nichetti


Debora Andrade